

Contrato coletivo entre a Associação Portuguesa de Facility Services - APFS e o Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Atividades Diversas - STAD e outra - Constituição da comissão paritária.

De acordo com o estipulado na cláusula 53.^a do contrato coletivo entre a Associação Portuguesa de Facility Services - APFS e o Sindicato dos Trabalhadores de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Atividades Diversas - STAD e outra, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 2, de 15 de janeiro de 2020, foi constituída pelas entidades outorgantes uma comissão paritária com a seguinte composição:

Em representação da parte empregadora,

Membros efetivos:

Maria de Fátima Portulez de Oliveira.
Bruno Alexandre Venera Moreira.
Joaquim Fernando Fialho Sabino.
Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão.

Membros suplentes:

Ana Mafalda Areias Salvado Coelho Vilhena.
António Manuel de Sousa Neto.

Em representação da parte sindical,
Membros efetivos:

Vivalda Rodrigues Henriques Silva.
Vitalina Gomes Costa Silva.
Paulo Sim Sim Costa.
Octávio Manuel Ferreira Duarte Amaro.

Membros suplentes:

Paulo Manuel da Silva Barqueiro.
Carlos Manuel Alves Trindade.

(Publicado no BTE., n.º 41, de 8/11/2021).